



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 203/2023

Suprime gratificação de desempenho de servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, atribuída pela Portaria n.º 240/2017, de 23/06/2017:

NOME	CTPS	CARGO
Cleber Donizete da Silva	39059/239. ^a -SP	Ajudante de Serviços Diversos
Jorge Luis Estolfo	41901/165. ^a -SP	Ajudante de Serviços Diversos
Valdir Heleno Bueno dos Santos	42028/165. ^a -SP	Ajudante de Serviços Diversos
Vanda Ap. Ligabo Murarolli	48543/442. ^a -SP	Ajudante de Serviços Diversos

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de agosto de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete